

Disposições que regulam o exame de admissão ao curso de Bibliotecário-Arquivista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Portaria n.º 24 263

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49 009, de 16 de Maio de 1969:

1.º A admissão ao estágio de preparação técnica dos bibliotecários, arquivistas e documentalistas, instituído pelo Decreto-Lei n.º 49 009, de 16 de Maio de 1969, deve ser requerida, perante os serviços de inspecção das bibliotecas e arquivos da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, de 8 a 13 de Setembro.

§ único. Os candidatos instruirão os seus requerimentos com a documentação seguinte:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo de que possuem um curso superior.

2.º O Ministro da Educação Nacional, sob proposta do director-geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, fixará em cada ano o número de estagiários a admitir.

3.º O exame de aptidão para o ingresso no estágio é constituído pelas seguintes provas escritas:

- a) Desenvolvimento de um tema cultural escolhido pelo candidato de entre dez anunciados pelo júri no início da prova;
- b) Comentário de um texto de natureza literária, histórica, bibliográfica ou crítica, fornecida pelo júri;
- c) Tradução de um texto, fornecido pelo júri, em qualquer das seguintes línguas à escolha do candidato: latim, francês, inglês ou alemão.

§ único. As provas têm a duração seguinte: a da alínea a), três horas; as das alíneas b) e c), duas horas cada uma.

4.º O exame de aptidão é prestado perante um júri único, que funciona em Lisboa.

§ único. O júri é constituído pelo inspector superior das Bibliotecas e Arquivos, que preside, e pelo mínimo de dois e o máximo de quatro vogais nomeados pelo Ministro da Educação Nacional, sob proposta do director-geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, de entre membros da Junta Nacional da Educação e elementos do pessoal docente das Faculdades de Letras e do pessoal técnico dos serviços das bibliotecas e arquivos.

5.º As provas do exame de aptidão realizam-se na segunda quinzena de Setembro.

6.º O resultado do exame de aptidão será expresso de harmonia com a escala do § 1.º do artigo 68.º do Decreto n.º 18 717, de 27 de Julho de 1930.

7.º Os candidatos reprovados duas vezes no exame de aptidão não podem apresentar-se de novo.

8.º O estágio realiza-se nas bibliotecas ou arquivos que o Ministro da Educação Nacional designar em cada ano.

9.º O estágio compreende três períodos: o primeiro vai de 1 de Outubro ao último dia de Fevereiro; o segundo, de 1 de Março a 31 de Julho, e o terceiro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro.

10.º Os estagiários obrigam-se a participar nos trabalhos dos serviços técnicos dos estabelecimentos em que o estágio decorrer e a assistir a sessões de seminário sobre as seguintes matérias:

1.º período:

Administração de bibliotecas.
 Catalogação-classificação — I.
 Documentação — I.
 Arquivística.
 Leitura e crítica de documentos — I.
 Mecanização.

2.º período:

Administração de arquivos.
 Catalogação-classificação — II.
 Documentação — II.
 Instituições portuguesas. Seus núcleos documentais.
 Leitura e crítica de documentos — II.

3.º período:

Administração de centros de documentação.
 Documentação — III.
 Informática.
 Sociologia da leitura e comunicação.
 Sociologia da informação.

§ único. As matérias incluídas no presente elenco consideram-se de índole exemplificativa, podendo este ser alterado por despacho do Ministro da Educação Nacional, sob parecer da Junta Nacional da Educação.

11.º A participação nos trabalhos dos serviços técnicos a que se refere o número anterior terá a duração mínima de dezoito horas semanais.

§ único. A cada uma das matérias indicadas no mesmo número correspondem, por semana, duas horas de seminário.

12.º No começo de cada ano do estágio o inspector superior das Bibliotecas e Arquivos procederá à elaboração dos horários e programas e à organização dos trabalhos, que submeterá à aprovação do director-geral do Ensino Superior e das Belas-Artes.

13.º Compete ao inspector superior das Bibliotecas e Arquivos, nas condições definidas pelo director-geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, acompanhar e fiscalizar a realização dos estágios e promover a coordenação de todas as actividades que lhes respeitem.

14.º Concluído o ano do estágio, os respectivos orientadores devem reunir-se para decidir se os estagiários têm aproveitamento que justifique a sua admissão ao exame final.

15.º O exame referido no número anterior é constituído pelas seguintes provas:

1. Prova escrita sobre um ponto indicado pelo júri no início da prova, que deve versar matéria incluída no n.º 10;

2. Prova prática, que deve abranger:

- a) A catalogação e classificação de obras impressas de vários tipos;
- b) O estudo arquivístico de manuscritos em português anteriores ao século XVIII;
- c) A resolução de um problema de documentação;

3. Prova oral sobre matérias incluídas no n.º 10.

§ único. As provas têm a duração seguinte: a dos n.ºs 1 e 2, três horas cada uma; a do n.º 3, trinta minutos.

16.º O exame final é prestado perante um júri único, que funciona em Lisboa.

§ único. O júri é constituído pelo inspector superior das Bibliotecas e Arquivos, que preside, e por quatro vogais nomeados pelo Ministro da Educação Nacional, sob proposta do director-geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, de entre as individualidades indicadas no § único do n.º 4 e ainda de outras pessoas de reconhecida competência nas matérias sobre que versa o exame.

17.º As provas do exame final realizam-se na segunda quinzena de Janeiro.

18.º É aplicável ao exame final o disposto no n.º 6.

19.º A aprovação no exame final confere direito ao diploma de bibliotecário-arquivista-documentalista. (*Diário do Governo*, I Série, n.º 206, 1969.09.03).

Júri do exame de aptidão ao Curso de Bibliotecário-Arquivista

Por portaria desta data:

Nomeado, de harmonia com o disposto no § único do artigo 4.º da Portaria n.º 24 263, de 3 de Setembro de 1969, o seguinte júri do exame de aptidão para ingresso no estágio de preparação técnica dos bibliotecários, arquivistas e documentalistas:

Presidente — Licenciado Luís Silveira, inspector-superior das Bibliotecas e Arquivos.

Vogais — Licenciado Fernando Alberto Rica Bandeira Ferreira, inspector das Bibliotecas e Arquivos.

Licenciado José Vitorino de Pina Martins, segundo-assistente além do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Licenciado António Jorge Gonçalves Rodrigues, leitor de língua inglesa além do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Licenciada Maria Teresa Pinto Mendes, segunda-bibliotecária da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 226, 1969.09.26).

Actividade da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização (CT-7).

Em 1968, realizaram-se 17 reuniões de trabalho, sendo 16 na sede da Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais e uma no Centro de Documentação da Companhia União Fabril.

As sessões foram plenárias e decorreram nos moldes das sessões dos anos anteriores.

Durante o ano, esta Comissão Técnica realizou os seguintes trabalhos no campo da normalização nacional:

Parecer 1/68, acerca da Norma 1-770. «Folhas de Título de Publicações não Periódicas»;

Parecer 2/68, acompanhado de um Estudo de Norma acerca de «Vocabulários. Regras de elaboração e apresentação»;

Parecer 8/68, acompanhado de um Estudo de Normas acerca de «Vocabulário da terminologia»;

Parecer 9/68, acerca das seguintes Normas em revisão:

NP-4 (1960) — Papel. Aplicações dos formatos da série A;

NP-5 (1960) — Ofício ou carta, Formato A4. Primeira página;

NP-6 (1960) — Ofício ou carta, Formato A4. Páginas «continuação»;

NP-8 (1960) — Ofício ou carta, Formato A5.

NP-10 (1960) — Fichas e ficheiros;

NP-13 (1960) — Sobrescritos — Sua impressão e utilização;

NP-17 (1960) — Formatos dos papéis;

NP-24 (1960) — Material para arquivo;

NP-26 (1960) — Revista formato A4 — Dimensões de composição. Largura das gravuras.

Para a normalização internacional, a Comissão contribuiu com os seguintes trabalhos:

Parecer 3/68, acerca do Projecto de Recomendação ISO n.º 1527 — Folhas de título de um livro;

Parecer 4/68, acerca do Projecto de Recomendação ISO n.º 1528 — Microfilmes de 16 mm e de 35 mm;

Parecer 5/68, acerca do Projecto de Recomendação ISO n.º 1416 — Índices de uma publicação;

Parecer 6/68, acerca de um documento da Comissão Técnica n.º 46 — Documentação, relativo ao sistema internacional de numeração de publicações não periódicas;

Parecer 7/68, acerca de um documento da Comissão Técnica n.º 37 — Terminologia (Princípios e coordenação), relativos à necessidade de vocabulários, sua normalização e publicação.

A elaboração, a título excepcional, de Estudos de Norma acerca de vocabulários, com base em Projectos de Recomendações preparados pela Comissão Técnica n.º 37 da ISO, ocupou a maioria das reuniões da Comissão durante 1968.

No decurso do ano, foi a Comissão convidada a participar no Simpósio Regional da África Austral sobre Informação Científica e Técnica, integrado no «66th Annual Congress of the South African Association for the Advancement of Science», que se realizou em Lourenço Marques, de 2 a 5 de Julho, onde se fez representar pelo seu Presidente e por três dos seus Vogais. Quer nas sessões, quer em contactos pessoais havidos em Lourenço Marques, graças especialmente à Associação Industrial de Moçambique, e em Pretória, mercê das muitas atenções do South African Council of Scientific and Industrial Research (CSIR) e de outras instituições relevantes, como a South African Iron & Steel Industrial Corporation, Ltd. (ISCOR), esta participação revelou-se de muito interesse para a consolidação e a divulgação da normalização da Documentação na África Austral. (*Bol. Norm.* Lisboa, 18(2) Mar.-Abr, 1969, p. 73).

Estágios no CDCU. ⁽¹⁾ Regulamento

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 1.º da Portaria n.º 16 157, de 1957.02.06, o CDCU admite estagiários com o objectivo de proporcionar a preparação básica de pessoal especializado ou o seu aperfeiçoamento no manejo de processos e técnicas documentais e de informação científica.

2 — Início

Os estágios iniciam-se no dia 1 de Fevereiro de cada ano.

3 — Participantes

Os estágios são facultados, prioritariamente aos delegados de:

3.1 — Organismos da JIU ⁽²⁾

3.2 — Organismos ultramarinos

3.3 — Organismos metropolitanos de interesse ultramarino

3.4 — Outros Serviços Oficiais

3.5 — Serviços privados, nacionais ou estrangeiros.

A limitação do número de participantes — no máximo de 5 estagiários de cada tipo (ver 5) — poderá levar o CDCU a estabelecer época mais conveniente, ou outras alterações, de acordo com as exigências das actividades normais do CDCU.

4 — Inscrição

Deverá ser solicitada por escrito, pelos Organismos interessados, com um mês de antecedência, no mínimo.

O pedido de inscrição deverá ser devidamente justificado.

5 — Tipos de estagiários

São considerados dois tipos de estagiários:

5.1 — Documentalistas (licenciados em qualquer domínio científico, encarregados de Serviços de Documentação ou de qualquer das suas secções).

5.2 — Auxiliares de Documentalistas (auxiliares de Serviços de Documentação ou de Bibliotecas especializadas).

6 — Duração

6.1 — 3 meses para Documentalistas, no mínimo

6.2 — 3 meses para os Auxiliares de Documentalistas.

7 — Horário

As sessões teóricas, de trabalhos práticos ou de treinamento nas várias Secções do Centro decorrem em regime de tempo parcial (manhãs: das 9 às 12 h.). As tardes, das 14 às 17,30 h. poderão ser ocupadas por sessões de estudo da bibliografia e outro material documental ou técnico, equipamento, etc., existente no Centro; por visitas de estudo a outros Serviços de Documentação ou Bibliotecas especializadas e por outras actividades grupais dos estagiários (apreciação dos temas teóricos apresentados, análise

⁽¹⁾ Centro de Documentação Científica Ultramarina.

⁽²⁾ Junta de Investigação do Ultramar.

e formulação de dúvidas junto dos responsáveis das respectivas Secções ou, eventualmente, junto da Direcção do CDCU). A assiduidade e aproveitamento dos estagiários serão devidamente registados.

8 — Certificados

Os participantes, no final, podem solicitar por escrito ao Director do CDCU um certificado de frequência e aproveitamento.

O complexo problema do livro português. O Instituto Nacional do Livro e da Bibliografia Portuguesa

Ao tomar posse de presidente da direcção do Grémio dos Editores e Livreiros Portugueses, o Sr. Fernando Guedes analisa o problema do livro português: a necessidade de acelerar o processo de criação, de divulgação e de consumo do livro, processos esses dependentes de todos: Estado, sociedade, editores e livreiros.

Com os poderosíssimos concorrentes que hoje enfrenta, nomeadamente o cinema e a televisão, o livro continua no entanto a ser o principal e mais profundo veículo transmissor da cultura e informação. Mas, ou se cria e se fomenta o gosto pela leitura, e isso depende não só de um aturado processo educativo mas também de um esforço de divulgação muito profundo, ou se arrisca a que o desenvolvimento do seu consumo não conheça índices semelhantes aos dos seus concorrentes.

Focou também a necessidade de ser criado o Instituto Nacional do Livro, que possa englobar todos os problemas postos pelo «Livro», o que seria o ponto de encontro de todos os que contribuem para a realização do livro, de quantos promovem ou facilitam a sua divulgação e de quantos dele usufruem.

Criação da «Casa-Biblioteca Tomaz da Fonseca»

Vencidas algumas dificuldades e mal-entendidos, está finalmente decidida a criação da «Casa-Biblioteca Tomaz da Fonseca», para a qual a subscrição nacional levada a efeito por admiradores seus, atingiu já mais de 50 contos. A mesma ficará instalada na casa do escritor, em Mortágua, que para o efeito vai já começar a sofrer adaptações. Seus filhos prometeram também a cedência de volumes da biblioteca de seu pai, manuscritos, bustos e outros objectos que têm em seu poder.

Novas bibliotecas municipais em Lisboa

Pela Câmara Municipal de Lisboa foram distribuídos mais de 6 000 livros por 20 novas bibliotecas móveis. São livros de formação moral e espiritual, recreativos e de divulgação histórica e científica. Ascende já a 327 o número de bibliotecas móveis distribuídas pela C.M.L. com um total de cerca de 96.000 volumes.

Arquivo Distrital de Aveiro

Por sugestão do Senhor Dr. Luís Silveira, Inspector Superior das Bibliotecas e Arquivos, a Câmara Municipal de Aveiro vai estudar a instalação do Arquivo Distrital em dependências da Biblioteca Municipal.

COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS

O valioso núcleo documental, depositado em Coimbra, ficaria assim instalado no edifício da Câmara Municipal, onde funciona igualmente a Biblioteca.

Pelo seu interesse transcrevemos o parecer da Comissão Municipal de Cultura:

Ponderando:

- a) que o Arquivo Distrital de Aveiro, criado de harmonia com legislação anterior mas vigente, pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, se encontra ainda em Coimbra, decorrido vai para um lustro depois da respectiva criação;
- b) que as dificuldades da sua transferência para Aveiro têm resultado, essencialmente, da inexistência nesta cidade de instalações adequadas para a guarda segura e racional arquivamento do vasto espólio documental que constitui o aludido Arquivo;
- c) que a transferência para a velha Casa do Despacho da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, em que a Junta Distrital pensou, e por cujo arrendamento chegou a diligenciar, seria manifestamente desaconselhável, e isto porque,
- d) não obstante a excelência da localização, a dita dependência da Misericórdia é de construção altamente vulnerável a incêndios e intempéries, sobrepõe-se directamente a um estabelecimento comercial instalado no rés-do-chão, é exígua de dimensões e sempre seria disfuncional para o fim pretendido, quaisquer que fossem as obras de adaptação que se intentassem, acrescentando que,
- e) a referida Casa do Despacho se integra num conjunto arquitectónico seiscentista de alta raridade e valia, em vias de completa reintegração histórica e estética em que seria condenável a repetição de desvios da sua específica afectação inicial e deploráveis quaisquer desvirtuantes adaptações;
- f) que as actuais instalações da Biblioteca Municipal, cujas espécies foram há pouco transferidas precisamente da velha Casa do Despacho — onde as mencionadas deficiências e perigos claramente se patenteavam — para novas e apropriadas dependências de edifício camarário recém-construído;
- g) que as ditas instalações facultam a recolha segura e possibilitam a arrumação técnica, não só das espécies bibliográficas existentes e das que venham a adquirir-se em anos próximos, mas também de todo o arquivo camarário, deixando ainda, ao que pode prever-se, espaço bastante para a guarda da documentária distrital;
- h) que o edifício novo se encontra situado no centro cívico urbano, que, por enquanto, é ainda também, muito aproximadamente, o centro geográfico citadino;
- i) que é de inquestionável conveniência, sempre que possível, a geminação ou a vizinhança de arquivos documentais com núcleos bibliográficos, quando, entre aqueles e estes haja correlação, ou possa haver interdependência informativa, princípio que, aliás, parece dominar a teórica do citado Decreto-Lei n.º 46 350;
- j) que, por óbvias razões de material utilidade e de cultura, é da maior ingênia e urgência transferir o Arquivo de Coimbra, para Aveiro;
- k) que não se vislumbra a imediata, ou sequer próxima concretização de tal desiderato pela exclusiva diligência da Junta Distrital, a quem tal diligência compete, dadas as dificuldades da rápida consecução de dependências capazes, sendo consabidamente demorada a construção de edifício próprio, mesmo que a dita Junta pudesse e quisesse fazê-la;
- l) que, muito embora o citado Decreto-Lei n.º 46 350 expressamente não contemple a eventualidade da utilização de dependências duma biblioteca camarária para arquivologia distrital, parece que só o não fez por não ter ocorrido tal hipótese

ao legislador, sendo certo que essa possibilidade e utilidade estão ínsitas no espírito daquele diploma;

- m) que, pelas razões já apontadas na alínea j), não pode, nem deve, ser indiferente à Vereação Municipal de Aveiro, no interesse dos seus munícipes e dos povos do Distrito, de que a cidade é cabeça, a localização aqui do Arquivo Distrital;
- n) que a Comissão Municipal de Cultura dificilmente pode preencher ou incentivar os seus específicos fins de informação cultural sem a presença e a fácil consulta de indispensáveis documentos
— pelos motivos expostos, e demais que deles se inferem,

É de Parecer:

Que, estudado o assunto pela Digna Vereação, seja proposta à ilustre Presidência da Junta Distrital de Aveiro a cedência das disponíveis dependências da Biblioteca Municipal para depósito do Arquivo Distrital, sem prejuízo dos interesses especificamente camarários, pelo tempo e na forma que reciprocamente se convencionaram.

Fichas de Documentação — um serviço do L. N. E. C.

É hoje universalmente aceite que a investigação científica e tecnológica é o mais poderoso meio para o desenvolvimento dos conhecimentos humanos, o progresso social e, duma maneira geral, a melhoria das condições de vida do homem. Daí resulta, logicamente, que os problemas da informação científica e técnica e da documentação figuram entre os grandes temas da actualidade. Indo ao encontro da necessidade de resolver este problema, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil organizou um serviço de fornecimento semanal de fichas bibliográficas, em regime de assinatura, a fim de facultar aos organismos oficiais e empresas, engenheiros, arquitectos, etc., o conhecimento da bibliografia disponível e eventualmente a organização de ficheiros próprios.

A documentação recebida pelo L. N. E. C. (cerca de 500 revistas técnicas, livros, filmes, etc.) é metódicamente classificada de acordo com a C. D. U. (Classificação Decimal Universal) e referenciada em fichas impressas em cartolina pelo sistema «offset», no formato internacional (75 mm × 125 mm). As fichas são seleccionadas por domínios, de acordo com o interesse dos assinantes.

Cursos de Mecanografia e Informática

A preocupação de actualizar os conhecimentos dos quadros da empresa nas modernas técnicas de tratamento da informação levou o GEFO — Gabinete de Estudos de Economia, Finanças e Organização, L.^{da}, do Porto, a programar um curso de Mecanografia e Informática que decorrerá no Porto de 13 de Outubro a 6 de Dezembro. O curso funcionará com aulas teóricas às 2.^{as}, 4.^{as}, e 6.^{as} feiras, das 19 h. às 20,30 h. e aulas práticas aos sábados das 14 h. às 16 h. As aulas práticas serão realizadas em contacto com o equipamento periférico e computador. O número de participantes será limitado a 14 e o programa do curso é o seguinte: Introdução. Memorização das Informações, Cartão Perfurado, Introdução ao Material Periférico, Introdução ao Computador de Gestão, Mecanização de Serviços, Planificação Geral da Mecanização.

COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS

Os pedidos de informação sobre este curso deverão ser feitos ao GEFO — Gabinete de Estudos e Economia, Finanças e Organização, L.da. Rua do Rosário, 104-3.º, Dt.º, Telef. 37676, Porto.

Igualmente a *Serte* — Sociedade de Estudos e Realizações Técnico-Económicas S.A.R.L. Avenida Almirante Reis, 95-A, Lisboa-1, organiza cursos de informática destinados a quadros superiores de empresa em colaboração com o National Computing Centre of Great Britain.

Plano do curso

A — *Princípios básicos do processamento de dados*

- 1 — O computador como auxiliar de Gestão
- 2 — Definição de Processamento de Dados
- 3 — Classificação do equipamento de Processamento de Dados.

B — *Hardware*

- 1 — Apresentação dos Dados para Leituras
- 2 — Códigos
- 3 — Unidade Central
- 4 — Unidade de Saída
- 5 — Unidade de Entrada
- 6 — Memórias
- 7 — Transmissão de Dados
- 8 — Limitações

C — *Técnica de Programação*

- 1 — Ordinograma
- 2 — Linguagem — Máquina
- 3 — Linguagens-Simbólicas. Compiladores
- 4 — Cobol
- 5 — Contrôlo e Utilização de Programas.

D — *Introdução à Análise de Sistemas*

- 1 — Estudos de viabilidade
- 2 — Análise de Detalhe
- 3 — Lançamento em execução.

Duração: 60 horas, 1.ª e 3.ª ou 2.ª e 4.ª semana de cada mês.

Início dos cursos: 6 de Outubro de 1969.

Ricardo Jorge patrono de uma sala da Biblioteca Municipal do Porto

Por iniciativa da Câmara Municipal do Porto, está a ser organizada nas instalações da Biblioteca Municipal uma sala com o nome de Ricardo Jorge, nascido na capital nortenha em 9 de Maio de 1868. Da Sala Ricardo Jorge farão parte: livros, manuscritos, documentos iconográficos, várias recordações e um retrato a óleo do homenageado assinado pelo mestre Veloso Salgado.

Está a apodrecer a biblioteca da Sociedade de Estudos de Moçambique

Encontram-se votados ao abandono e a estragarem-se os vinte e seis mil volumes da biblioteca da Sociedade de Estudos de Moçambique, o mesmo acontecendo com 499 jornais portugueses e 795 periódicos estrangeiros.

Autêntico bricabraque de livros empilhados ao acaso, sem qualquer ordem ou método e apodrecendo lentamente com o andar dos meses — a biblioteca da Sociedade de Estudos não serve para nada nem para ninguém apesar de entre os seus muitos milhares de volumes se encontrarem algumas raridades.

Uma reedição da «Crónica do Condestabre»

Os drs. José Hermano Saraiva e Justino Mendes de Almeida, respectivamente Ministro da Educação Nacional e Subsecretário de Estado da Administração Escolar, fizeram entrega aos Chefe de Estado e Presidente do Conselho dos primeiros exemplares da reedição da *Crónica do Condestabre*, comemorativa da inauguração das novas instalações da Biblioteca Nacional.

Oferta do Ministro da Educação à Biblioteca Nacional

O titular da pasta da Educação ofereceu à Biblioteca Nacional de Lisboa o original da obra inédita *De Restitutione* de Diogo de Brito Carvalho (1557-1635), que foi doutor em cânones, lente da Universidade de Coimbra e autor de várias obras jurídicas, entre as quais esta, que se considerava perdida.

O referido original, que se reveste de importância para a história dos estudos jurídicos em Portugal, foi oferecida àquele membro do Governo pelo Sr. Tarcisto da Trindade, presidente da Câmara Municipal de Alcobaça.

Biblioteca Americana em Lisboa

A Biblioteca Americana, em Lisboa, encontra-se instalada, a partir do mês de Novembro, na Avenida Duque de Loulé, 22-B.

Biblioteca Geral da Fundação Calouste Gulbenkian

A Biblioteca Geral da Fundação Calouste Gulbenkian, que foi oficialmente inaugurada no passado dia 2 de Outubro pelo Chefe de Estado, abriu ao público com o seguinte horário: Das 9,15 às 13 horas e das 14,45 às 18 horas.

A entrada far-se-á pelo portão da Rua Marquês de Sá da Bandeira.

Junto do serviço da Biblioteca Geral funciona também o serviço de Bibliografia Internacional Luso-Brasileira que publica trimestralmente o *Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira*.

Encontro Internacional da FIAB

De 22 a 24 de Agosto de 1969 realizou-se no Royal School of Librarianship (Copenhaga) um Encontro Internacional de Peritos de Catalogação, sob os auspícios da FIAB. Registou a presença de trinta e oito participantes (de trinta e dois países) entre os quais se contavam chefes de serviços catalográficos, vários responsáveis por bibliografias nacionais, além de outras pessoas especializadas na catalogação e na produção de bibliografias nacionais. Entre os doze observadores há que salientar os representantes da Unesco e das bibliotecas dinamarquesas.

Objectivos do Encontro: passar em revista o avanço da catalogação desde a Conferência Internacional de Paris de 1961 e as perspectivas do seu progresso graças à normalização e à mecanização; em conexão com este plano, submeter a estudo as bibliografias nacionais, o programa de catalogação cooperativa e a adaptação dos dados catalográficos ao computador.

O IMCE (International Meeting of Cataloguing Experts) assumiu as características de uma reunião de trabalho. Nos meses que o antecederam foram enviados aos participantes vários documentos que deveriam constituir tema de discussão.

Seguem-se alguns dados tópicos do decorrer das sessões:

Dia 22 — Discussão e análise do texto provisório da edição comentada dos Princípios de Paris (um dos documentos estudados pelos participantes).

Foram postos em relevo certos pontos fracos e inconsistências dos Princípios de Paris e apresentadas sugestões para revisão do texto. A comissão dirigida pelo Dr. E. Verona, na qual participaram o Dr. F. G. Kaltwasser, Peter Lewis, representante da Universidade de Londres e Roger Pierrot, ficou encarregada de preparar o texto definitivo da edição anotada.

Consagraram-se três sessões ao estudo de uma descrição bibliográfica normalizada, insistiu-se na necessidade da uniformização, mas todos concordaram que era impossível fixar normas imediatas. Assentou-se, pois, na constituição de um grupo de trabalho para esse efeito.

Dia 23 — Debateu-se o «Programa da catalogação cooperativa» e a mecanização. Os participantes puderam relatar as suas experiências em ambos os domínios. Todos foram unânimes em aceitar que a solução desejável, isto é, possibilidade de um sistema de comunicação internacional, depende em larga medida da normalização e da mecanização.

Dia 24 — Durante estas sessões os participantes do Japão, Ceilão e África tiveram oportunidade de expor os seus problemas. Aos representantes de África foi manifestada a necessidade de se formar um grupo de trabalho com vista à elaboração de um suplemento do Manual da FIAB («Nomes de pessoas») com os nomes especificamente africanos.

Sessão do Comité da FIAB sobre Regras Uniformes de Catalogação. Copenhaga, 28 de Agosto de 1969.

Esta sessão reuniu setenta e seis pessoas de vários países representantes de todas as actividades biblioteconómicas. Muitas delas tinham já tomado parte no Encontro Internacional de Peritos de Catalogação (IMCE).

Foi apresentado o relatório de Roger Pierrot (Bibliothèque Nationale, Paris), editor da «Lista internacional de encabeçamentos uniformes para os clássicos anónimos». Na sua edição definitiva esta lista incluirá todas as línguas e literaturas europeias. Roger Pierrot manifestou especial interesse pelas literaturas escandinavas e pediu a cooperação futura no que respeita

às literaturas ainda não representadas no seu texto: latina e grega (antiga, medieval e moderna) e literatura portuguesa. Sugeriu também que fossem feitas críticas e correcções à edição provisória de 1964 (1).

Suzanne Honoré (Bibliothèque Nationale, Paris) referiu-se aos progressos feitos no sentido de se concluir a «Lista internacional de nomes de Estados para as entradas dos catálogos». A edição definitiva deverá apresentar-se muito mais completa do que a edição provisória de 1964. Mas seria necessário possuir todos os nomes nas cinco línguas adoptadas pela FIAB, o que só se conseguirá com um estudo por técnicos competentes. Também nesta matéria as críticas constituirão um precioso auxílio, desde que sejam apresentadas antes da edição definitiva (2).

A. Khrenkova (Biblioteca de Lenine, Moscovo) relatou a actividade da comissão russa na preparação de uma lista de encabeçamentos uniformes para nomes de colectividades, salientando a necessidade de colaboração das representações dos diversos países membros da FIAB numa tal iniciativa. O que se pretende imediatamente é a relação dos nomes dos organismos superiores legislativos e executivos dos países membros.

Foi apresentado à comissão um resumo do IMCE e das suas recomendações, juntamente com a sugestão dos membros, no sentido de ser criado um secretariado permanente com o objectivo de ajudar e coordenar o trabalho futuro do IMCE, dirigindo-se especialmente a sua actividade para o sistema internacional de permuta da informação bibliográfica e para a realização de uma indispensável uniformidade nos encabeçamentos e na descrição bibliográfica.

Ficou assente que as várias secções e comissões da FIAB interessadas nos problemas de controlo bibliográfico sejam convidadas a cooperar com o secretariado que, por sua vez, deverá contactar com os outros organismos afins: FID, ISO, UNESCO.

Nota — O Relatório da Conferência Internacional sobre os princípios de catalogação, Paris, 1961, (edição encadernada) pode ser obtido através de Clive Bingley, Ltd., Pembroke Road, London, W. 11.

Carta do «Bureau International Catholique de l'Enfance» sobre o livro infantil

Tendo em consideração a importância deste documento que enquadra a literatura infantil nas linhas de rumo de uma formação cristã e social, «Cadernos» reproduzem-no na íntegra, chamando para ele a atenção de todos os pais, educadores e de quantos são responsáveis pela política educacional no nosso País.

A *Carta do Livro Infantil*, dada a público pelo Bureau International Catholique de l'Enfance aquando da Reunião Internacional da Comissão da Imprensa e Literatura (Bolonha, Abril de 1969), é do seguinte teor:

Na era dos meios de comunicação de massas, o livro deve conservar a sua verdadeira função recreativa, educativa e cultural. A leitura representa um acto pessoal; favorece o desenvolvimento da imaginação, as possibilidades de identificação ou aprofundamento, a formação do sentido crítico; pode ser fonte de descoberta, de compreensão e de reflexão sobre o mundo que nos rodeia, sobre os outros e sobre nós próprios. Os progressos da alfabetização deveriam poder dar ao livro toda a oportunidade, na medida em que os livros não sejam reduzidos a simples textos de leitura e em que «o prazer de ler» seja comunicado aos homens desde a infância.

(1) (2) A direcção de M. Pierrot e de Mme Honoré é a seguinte: Bibliothèque Nationale, 58, rue de Richelieu, Paris 2.º.

É por isso que, com o objectivo de promover uma autêntica literatura para jovens e pôr à disposição das crianças de hoje as melhores produções, a Comissão de Imprensa e Literatura Infantil do Bureau International Catholique de l'Enfance recomenda aos autores, editores, bibliotecários, educadores, pais... que, tanto na concepção como na escolha de livros destinados às crianças, se inspirem nas seguintes exigências:

1. — Temas

Os livros para crianças devem corresponder às necessidades fundamentais das crianças: o que é interessante e importante para os adultos não tem necessariamente o mesmo interesse nem o mesmo valor para a criança.

IMPORTA, por conseguinte, que os temas escolhidos:

- *correspondam aos centros de interesse e ao universo da criança;*
- *facilitem progressivamente as suas descobertas, a sua inserção social e cultural no mundo dos adultos e lhe tragam nesse domínio as primeiras noções de um critério de avaliação;*
- *tenham em conta as condições de vida da criança e as mentalidades que variam segundo os países e as civilizações.*

2. — Adaptação às diferentes idades da criança

Os diferentes géneros de livros para crianças têm cada qual as suas regras próprias, mas os seus critérios devem também levar em consideração o desenvolvimento psicológico, intelectual e espiritual dos jovens leitores: os contos, as narrações de aventuras, os livros de documentação... devem respeitar as diferentes etapas da segunda e da terceira infâncias e da pré-adolescência. O livro religioso não pode fazer excepção.

IMPORTA que:

- *os centros de interesse, os temas, os valores, a linguagem, a apresentação destes livros correspondam verdadeiramente às diferentes fases do desenvolvimento da criança;*
- *os livros, na sua preocupação de adaptação à criança, não a confinem por esse facto ao seu próprio universo, mantendo-a num grau de infantilidade, mas que, pelo contrário, lhe forneçam um certo número de elementos para a construção da sua personalidade.*

3. — Qualidades intrínsecas do livro para crianças

O atractivo da história não é por si só suficiente para fundamentar a qualidade do livro para crianças. Mesmo que a sua qualidade recreativa seja primordial, a sua verdadeira importância educativa depende de um certo número de factores:

3.1. *Objectividade de informação:* o livro pode fornecer um certo número de conhecimentos, na medida em que se apoie sobre dados exactos e verificados.

IMPORTA que os livros infantis tenham o cuidado de dar aos seus leitores informações objectivas no plano geográfico, histórico, cultural, etc.... e levem em conta as descobertas do nosso tempo.

3.2. *Promoção de valores:* o livro pode ajudar o jovem leitor a descobrir, a experimentar e a escolher uma escala de valores. Valoriza-se ao sublinhar, em especial, todos os valores positivos tirados da experiência humana.

IMPORTA que os livros infantis desenvolvam na criança o sentido do respeito e da dignidade da pessoa humana em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e despertem, principalmente nos dias de hoje, os jovens leitores para os valores sociais: o sentido cívico, a justiça, a paz, a liberdade, a solidariedade.

3.3 *Inspiração religiosa*: muitos livros para crianças não têm qualquer dimensão religiosa: devem ser considerados segundo o seu justo valor, na medida em que não vedem à criança o caminho das descobertas espirituais ou dos valores cristãos.

IMPORTA, no entanto, que os livros dêem a conhecer a mensagem cristã, não unicamente sob o seu falso aspecto exclusivamente moralista, mas referente a um cristianismo verdadeiro e próximo do nosso tempo, incitando a um compromisso pessoal e aberto aos conhecimentos científicos, ao progresso técnico, social e cultural em conformidade com a constituição do Concílio Vaticano II «*Gaudium et Spes*». Mas é igualmente importante que os livros religiosos permitam aos jovens leitores descobrir a alegria, o bem, a beleza e lhes revelem os valores fundamentais da vida.

É evidente que nem todos os livros infantis podem satisfazer à totalidade destes critérios, mas podem, pelo menos, realçar um ou outro destes elementos, e não deveriam, em caso algum, ir contra tais exigências.

4. — Exigências estéticas do Livro Infantil

4.1. *Qualidades literárias*: um livro infantil deve ter uma autêntica qualidade literária; é precisamente por se destinar a crianças que deve repudiar toda a espécie de negligência, banalidade ou vulgaridade, e ter a preocupação da pureza, da riqueza e da beleza da linguagem. Os autores deviam conservar um certo espírito de infância para comunicarem o seu entusiasmo aos seus jovens leitores.

IMPORTA que os livros infantis não só sejam acessíveis à idade a que se destinam, mas que se tornem capazes de suscitar a adesão dos leitores pela própria qualidade da sua expressão literária.

4.2. *Apresentação — ilustração*: um livro infantil deve ter uma apresentação gráfica e ilustrações particularmente cuidadas que estejam de harmonia com o tema abordado e que dêem à criança o sentido do belo e o gosto pela leitura.

IMPORTA que a edição de um livro infantil atinja a perfeição gráfica e seja capaz de desenvolver o sentido estético dos leitores.

5. — A promoção do livro infantil

Os autores, editores, livreiros, bibliotecários, educadores e todos os que se interessam por este problema, deveriam cooperar estimulando a educação das crianças pró e pela leitura. Nestas perspectivas, é por isso desejável que:

- a) OS EDITORES tenham em conta estes critérios na escolha de manuscritos e procurem, antes de mais, traduzir obras representativas de diferentes culturas e susceptíveis de ajudar a descoberta e a admiração recíprocas de povos e civilizações, a abertura sobre o mundo e a formação do sentido internacional.
- b) OS LIVREIROS tomem consciência da necessidade de um conhecimento profissional no sector da literatura infantil igual àquele que possuem no sector dos adultos.
- c) OS BIBLIOTECÁRIOS se empenhem nesse campo para adquirir uma melhor formação profissional, obter um equipamento suficiente de bibliotecas, suscitar uma colaboração mais estreita com os educadores.
- d) OS EDUCADORES, especialmente os pais, os professores e os movimentos de juventude, estejam convencidos da importância da leitura na vida e no desenvolvimento da criança; tenham a preocupação de despertar em cada criança o gosto pela leitura e de a ajudar a fazer a melhor escolha, utilizando para esse efeito as informações da crítica e centros especializados. Partindo deste critério, devem esforçar-se

por dar apoio aos livros de qualidade. Os educadores cristãos, além disso, e dentro do género de obras de inspiração cristã, porão especial cuidado em não recomendar senão os livros que correspondam à totalidade das exigências desta carta.

- e) OS GRANDES MEIOS DE INFORMAÇÃO, em ligação com as organizações e as pessoas competentes, consagram regularmente crónicas ou emissões sobre livros para crianças e sobre exposições e manifestações que se relacionem com a literatura infantil.
- f) OS PODERES PÚBLICOS encorajem todas as iniciativas que podem facilitar a promoção e a difusão do livro infantil e a educação da criança em prol da leitura.

Uma livraria portuguesa no Rio de Janeiro está a ser destruída pela poeira e pelos insectos...

Em 1808 a família real partia para o Brasil levando consigo os preciosos fundos que viriam a constituir o núcleo da futura Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Esta, fundada por decreto de 29.10.1810, organizava-se à custa da livraria régia reunida depois do terramoto pelos cuidados de D. José I, à custa da doação do bibliófilo Diogo Barbosa Machado — nada menos do que uma preciosa colecção de 5764 volumes — à custa da livraria do Colégio de Todos-os-Santos (S. Miguel) e da livraria do Infantado.

Aquando do regresso de D. João VI, apenas o acompanhavam os códices manuscritos da Coroa. A biblioteca régia tornara-se propriedade do novo Estado no momento da sua independência.

Pois essa monumental Biblioteca do Rio de Janeiro, cujo recheio atingiu já um milhão e quatrocentos mil livros, perto de um milhão de jornais e revistas e setecentos mil manuscritos, foi recentemente objecto de uma reportagem da imprensa carioca que trouxe a público uma notícia inesperada: os velhos livros portugueses de há quatro séculos correm o risco de perecer sob um século de poeira e pela investida dos persistentes insectos que os devoram!

A nós, portugueses, este facto confrange-nos por sabermos que dentro de alguns anos esta Livraria estará irremediavelmente perdida para as duas Nações.

A Unesco e a Literatura infantil

A Comissão Alemã da Unesco, reunida em Constança (11 e 12 de Outubro de 1969), debateu o tema: *O livro infantil na perspectiva do entendimento internacional*.

A reunião foi organizada em colaboração com a Biblioteca Juvenil Internacional, com o Grupo de Trabalho de Literatura Juvenil (Munique) e com o Instituto Internacional de Literatura Infantil Juvenil e Popular (Viena). Participaram representantes de vinte e cinco editoras de livros infantis da R. F. A., da Áustria, Suíça, peritos de bibliotecas para a juventude, representantes de universidades (sectores de pedagogia e psicologia) e peritos da Unesco.

Instituto Internacional de Planificação da Educação

No seu programa de 1968-69, aquele Instituto incluiu um *Seminário sobre a planificação dos serviços de bibliotecas e documentação*. O seu director, M. R. Poignaut, afirmou que a planificação nacional dos serviços de bibliotecas e documentação deveria ser considerada como elemento essencial da planificação da educação.

Aos participantes foi distribuída larga documentação sobre «planificação dos serviços de bibliotecas e documentação».

Para informações dirigir-se a: IIPÉ, 7 rue E. Delacroix 75 Paris (XVIe), France.

Primeira sessão do Comité Executivo do UNISIST

A fim de criar um sistema mundial de informação científica (UNISIST), a CIUS e a UNESCO encarregaram o professor J. C. Cardin (França) de elaborar um plano para aquele fim: 1 — origens do projecto; 2 — razões de ser de um serviço internacional de informação científica e técnica; 3 — condições preliminares e as grandes linhas da UNISIST; 4 — recomendações relativas ao desenvolvimento prático da UNISIST; 5 — aplicação das mesmas.

O plano do professor Cardin serve de base, acrescido de várias achegas, ao texto provisório a apresentar à 16.º Sessão da Conferência Geral da UNESCO em Outubro de 1970.

Automatização dos serviços de biblioteca no Reino Unido

O «Office of Scientific and Technical Information» (OSTI) do Reino Unido está presentemente a orientar os seus serviços para a automatização. As directrizes principais desta política são, em resumo, as seguintes:

1) As bibliotecas constituem um elemento importante e oneroso da rede de documentação científica e técnica. Os fundos aumentam com o crescimento explosivo das publicações e os serviços de informação intensificam-se a par do progresso científico-técnico.

2) O emprego dos computadores nas bibliotecas apresenta muitas vantagens, especialmente na execução das tarefas de rotina, pois permite que uma única notícia bibliográfica seja utilizada rápida e eficientemente para diferentes operações: aquisições, catalogação, empréstimos, etc.

Os objectivos fundamentais do OSTI neste domínio são: *a)* estudar e melhorar o mais possível a mecanização nas bibliotecas; *b)* apreciar e, se necessário, aperfeiçoar as novas técnicas susceptíveis de serem aplicadas nas bibliotecas, divulgando depois os resultados; *c)* encorajar a cooperação das bibliotecas para aplicação das novas ideias e técnicas.

3) Auxílio financeiro à British National Bibliography (BNB) e à Bodleian Library com vista à solução dos problemas de catalogação das novas aquisições, de acordo com os interesses locais. O catálogo da BNB deverá ser experimentado noutras bibliotecas de características diferentes, sendo as investigações coordenadas pelo comité de direcção da BNB.

Outras iniciativas subsidiadas pelo OSTI: projectos iniciados em Newcastle e Cambridge para conversão dos seus catálogos em catálogos susceptíveis de serem lidos pelo computador e elaboração de catálogos colectivos e especializados; contributo às Universidades de Southampton e de Loughborough para a mecanização dos serviços de rotina das bibliotecas.

4) Os trabalhos relacionados com a mecanização são coordenados pelo Library Automation Group do OSTI que presentemente se debruça sobre o problema de automatização dos serviços de biblioteca.

Todos os programas resultantes estão a ser estudados pelo OSTI juntamente com o Documentation Processing Centre no sentido de poderem subordinar-se aos condicionalismos locais das bibliotecas.

5) O OSTI dirige também a sua actividade para outros aspectos de mecanização das bibliotecas: microcópia, transmissão de dados entre bibliotecas, actividades do National Reprographic Centre for Documentation, etc.

13.º Congresso Internacional de Artes Gráficas (Madrid)

O primeiro destes Congressos realizou-se na Suécia em 1923. O facto de se ter escolhido a cidade de Madrid como local do 13.º Congresso Internacional de Artes Gráficas pressupõe o reconhecimento internacional da importância da indústria espanhola neste sector. E de facto assim é. Basta determo-nos em dados estatísticos.

O importante Congresso efectuado de 8 a 12 de Setembro, na sede da Delegação Nacional de Sindicatos, fez convergir a Madrid representantes das grandes empresas e especialistas de vários países europeus. Nele se estudaram os diferentes problemas que impendem sobre as artes gráficas — económicos, humanos e, particularmente, a formação profissional a todos os níveis.

Nas reuniões de trabalho foram examinados em pormenor os problemas técnicos, comerciais e de ensino profissional, uma vez que esta indústria caminha rapidamente do artesanato mecanizado para os últimos avanços da tecnologia (por ex., a utilização dos raios «Laser» na fotogravura).

Uma deficiência que afecta esta indústria em todos os países é a falta de escolas especializadas de formação profissional, não só para operários, como também para os que hão-de ocupar os postos chave nas empresas. Em consequência, regista-se a proposta da Espanha neste Congresso: criação de escolas para pós-graduados universitários com o objectivo de garantir o acesso aos postos de direcção após um ou dois semestres de formação especializada. (Em Espanha, as próximas experiências realizar-se-ão provavelmente nas cidades de Madrid e de Bilbao).

Interessa agora examinar, através de números, os progressos efectuados em Espanha: o consumo de papel nas artes gráficas passou, em 1962, de 20 k por habitante para 30,5 k, em 1967. Em Dezembro de 1967 a Espanha ocupava o sexto lugar mundial pelo que respeita ao número de pessoas monopolizadas pela indústria de artes gráficas (ao todo, oitenta mil). Em 1968 exportou produtos no valor de três milhões de pesetas e a produção nesse ano foi de dezanove milhões de pesetas — rendimento obtido pelas seis mil seiscentas e sessenta e cinco empresas existentes.

Resta referir a acção da Asociación de Investigación de la Industria de Artes Gráficas que abrange, além dos aspectos de investigação técnica, a gestão empresarial e a formação profissional. Para esta última tem concorrido grandemente a modelar escola de artes gráficas da Associação que, no momento presente, se preocupa com especialistas de nível universitário.

Exposição Itinerante do Livro Espanhol

O Instituto Nacional del Libro Español (Madrid) organizou no decorrer do mês de Outubro uma exposição do livro espanhol através de todo o território americano de língua comum.

Nas três etapas desta viagem (2 500 títulos distribuídos por literatura infantil, juvenil, livros técnicos e literatura contemporânea!) estão a ser percorridos todos os países latino-americanos, sem exclusão de um de língua portuguesa — o Brasil.

Objectivo: assegurar a presença do livro espanhol no continente americano, em face da concorrência avassaladora do livro norte-americano, japonês e dos de outros países.

É de notar o cuidado com que foi planeada a política de propaganda: o veículo que transporta os 3 000 livros está equipado com acomodações para os componentes da expedição, com sala de leitura e de trabalho, com aparelhos de som destinados a marcar presença e com um projector de filmes.

Centro de Permuta de Informações ERIC sobre Educação de Adultos (ERIC/AE)

Criado conjuntamente pela Biblioteca de Educação Permanente da Universidade de Siracusa e pelo Educational Resources Information Centre, visa a auxiliar a educação de adultos e a formar educadores.

Tarefas do Centro: recolhe, faz espionhamento, indexação e difusão das informações contidas nos documentos respeitantes a educação de adultos (ou a assuntos afins). Além disso, publica bibliografias e resumos de livros, faz investigação com o objectivo de responder às perguntas que lhe são postas e serve de apoio aos serviços de informação sobre educação de adultos.

Os documentos espionhados pelo ERIC/AE são assinalados num boletim mensal — *Research in education* — que pode ser obtido (1) através do seguinte endereço: U. S. Government Printing Office, Washington, D. C. 20402.

Quanto aos documentos mencionados nesse boletim, também podem ser enviados em microfichas ou fotocópias por intermédio do Centro de Reprodução de Documentos ERIC, Bell and Howell Company, 1700 Shaw Avenue, Cleveland (Ohio), 44112.

Todos os especialistas interessados na educação de adultos têm possibilidade de contactar com o Centro através de: M. Roger De Crow, Director, ERIC Clearinghouse on Adult Education, 107 Roney Lane, Syracuse, New York 13210 U. S. A.

Estímulos para o treino em ciência bibliotecária

Cinquenta e seis Colégios e Universidades treinarão 592 estudantes graduados em biblioteconomia e ciência da informação durante o ano escolar de 1969-70, sob um programa federativo, destinado a auxiliar o pessoal qualificado das bibliotecas em várias nações.

O Ministro da Educação dos Estados Unidos comunicou que atribuiu prémios a Universidades em 27 Estados e ao Distrito de Columbia, totalizando 4 415 milhões de dólares. O Programa foi autorizado sob o título IIB, do «Higher Education Act» de 1965. Esses prémios beneficiam quase 2 000 estudantes, incluídos no programa desde 1966, num custo total de mais de um milhão de dólares.

O Ministério da Educação calcula que mais de 7 000 funcionários suplementares, bem preparados, virão a ser necessários para as bibliotecas públicas, só durante os próximos 5 anos.

Dos alunos a premiar, 193 serão de nível doutoral, incluindo 109, do ano académico de 1968/69, 30 de nível de Chefé e 36, de Director. (Traduzido por ANTÓNIO VÍTOR GUERRA do «New York Times»).

(1) A assinatura anual para o estrangeiro custa 13,75 dólares.

Comissão Nacional de desenvolvimento das bibliotecas e das ciências da informação

Pelo Senado norte-americano foi aprovado um relatório sobre a criação duma Comissão nacional para o desenvolvimento das bibliotecas e ciência da informação. A referida Comissão que é um organismo autónomo no seio do Secretariado do Departamento da Saúde, da Educação e do Bem-estar, tem como funções principais:

- 1 — Aconselhar o Presidente e o Congresso sobre a aplicação de uma política nacional;
- 2 — Proceder a estudos, inquéritos e análises com o fim de saber as necessidades da nação em matéria de bibliotecas e informação;
- 3 — Apreciar a suficiência dos serviços de bibliotecas e de informação existentes e avaliar a eficácia dos actuais programas de desenvolvimento de bibliotecas e ciência da informação;
- 4 — Elaborar planos de conjunto que permitam saber as necessidades do país em matéria de bibliotecas e informação e coordenar para esse fim as actividades empreendidas;
- 5 — Promover as actividades que contribuem para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Serviços de bibliotecas e informação.

Direitos de autor

A Unesco prepara a saída das publicações:

- «*Le Bulletin du droit d'auteur*», revista trimestral em 3 edições separadas: inglês, espanhol e francês;
- Os suplementos em inglês, espanhol e francês do «*Recueil des lois et traités sur le droit d'auteur*», já anteriormente publicado;
- «*Recueil mondial des lois et traités sur les droits des artistes interprètes ou exécutants, des producteurs de phonogrames et des organismes de radiodiffusion*».

Cursos de biblioteconomia

Mantém-se a preocupação de criar e elaborar cursos de aperfeiçoamento de bibliotecários destinados a países ou regiões da América Latina, onde não existem escolas de biblioteconomia. A sua criação deve-se à acção conjunta da Unesco e da Escola de Bibliotecários da Universidade de Buenos Aires.

Se a experiência resultar, os referidos cursos serão traduzidos em inglês e francês, servindo assim de instrumento de trabalho útil e eficaz para outros estados onde se faz sentir a falta de escolas de biblioteconomia.

Acordo entre a Unesco e a CIA

A Unesco e a CIA acordaram em:

- 1 — Preparar 3 estudos de carácter regional (para a América Latina, África e Ásia) sobre o papel dos arquivos na administração pública e na política de planificação naqueles países.
- 2 — Preparar um manual sobre as técnicas de conservação e restauro de documentos de arquivo, cujo manuscrito deverá estar pronto em Julho de 1970.

Biblioteca Municipal da Figueira da Foz

Sob proposta do Presidente, foi aprovado pela Câmara o seguinte quadro do pessoal da Biblioteca e Museu:

— *Pessoal maior contratado:*

— 1 primeiro bibliotecário (com curso de bibliotecário-arquivista e o vencimento mensal de 4 500\$00);

— 2 catalogadores de 1.^a classe (com o curso geral dos liceus ou o curso de formação do comércio e o vencimento mensal de 1 750\$00);

— 2 catalogadores de 2.^a classe (com o curso geral dos liceus ou o curso de formação do comércio e o vencimento mensal de 1 500\$00);

— *Pessoal menor contratado:*

2.º Grupo

— 3 fiéis com o vencimento mensal de 1 500\$00

Assalariado

4.º Grupo

— 2 vigilantes a 43\$00 (365 dias).

5.º Grupo

— 2 serventes a 37\$00 (365 dias).

— 2 ajudantes de fiel a 27\$00 (365 dias).

— Todos estes ordenados serão acrescidos do subsídio eventual de custo de vida.

— A catalogadores de 2.^a classe podem concorrer os catalogadores de 3.^a classe, com mais de dois anos de bom e efectivo serviço.

Biblioteca Nacional de Lisboa

Autorizado o pagamento das seguintes remunerações ao pessoal incumbido do serviço de leitura nocturna na Biblioteca Nacional de Lisboa.

Pessoal dos quadros:	Remuneração por hora
Primeiros-bibliotecários	22\$20
Segundos-bibliotecários	20\$00
Terceiros-bibliotecários	14\$40
Segundo-oficial	16\$10
Terceiros-oficiais	12\$20
Fiéis	9\$70
Porteiro	7\$70
Contínuos de 2. ^a classe	7\$20
Pessoal contratado:	
Segundos-bibliotecários	20\$00
Primeiro-oficial	20\$00
Segundos-oficiais	16\$10
Terceiros-bibliotecários	14\$40

COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS

Terceiros-oficiais	12\$20
Auxiliares técnicos	12\$20
Escriturários de 2. ^a classe	8\$30
Escriturários-dactilógrafos	8\$30
Contínuos de 1. ^a classe	7\$70
Porteiro de 1. ^a classe	7\$70
Guardas de 1. ^a classe	7\$70
Auxiliares de secretaria	7\$20
Auxiliares de fiel	7\$20
Contínuos de 2. ^a classe	7\$20
Auxiliares de serviços gerais	6\$30
Serventes	6\$30
Guardas de 2. ^a classe	7\$20
Auxiliares de limpeza	4\$40

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 158, 1969.07.08).

Biblioteca da Escola Prática da P. S. P.

A Portaria n.º 24 233 aprova o Regulamento da Escola Prática da Polícia de Segurança Pública e o respectivo quadro orgânico.

Os artigos 36.º, 37.º, 38.º e anexo n.º 2, respeitantes à biblioteca, estabelecem que o serviço será dirigido por um bibliotecário que terá como qualificação profissional a de ser comissário-adjunto do gabinete de estudos.

(*Diário do Governo*, I Série, n.º 129 (Supl.) — 1969.08.13).

Incorporações de Livros de Registo Paroquial

Para os devidos efeitos e de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 1630, de 9 de Junho de 1915, se publica a relação dos livros paroquiais da Conservatória do Registo Civil de Mangualde incorporados no Arquivo Distrital de Viseu, nos termos do artigo 37.º do Código do Registo Civil:

Concelho de Mangualde:

Freguesia de Chão de Tavares:

1 livro de registos de baptismos de 1844 a 1861.

Freguesia de Cunha Alta:

1 livro de registos de casamentos de 1783 a 1862.

Freguesia de Cunha Baixa:

1 livro de registos de óbitos de 1821 a 1864.

Freguesia de Espinho:

1 livro de registos de baptismos de 1857 a 1868.

1 livro de registos de óbitos de 1854 a 1865.

1 livro de registos de óbitos de 1752 a 1865.

Freguesia de Fornos de Maceira Dão:

1 livro de registos de baptismos de 1857 a 1868.

1 livro de registos de óbitos de 1821 a 1858.

Freguesia de Lobelhe:

- 1 livro de registos de baptismos de 1832 a 1859.
- 1 livro de registos de óbitos de 1817 a 1867.
- 1 livro de registos de óbitos de 1820 a 1876.

Freguesia de Mangualde:

- 1 livro de registos de baptismos de 1859 a 1864.
- 1 livro de registos de baptismos de 1864 a 1867.

Freguesia de Mesquitela:

- 1 livro de registos de óbitos de 1821 a 1859.
- 1 livro de registos de óbitos de 1789 a 1868.

Freguesia de Moimenta da Maceira Dão:

- 1 livro de registos de baptismos de 1839 a 1860.
- 1 livro de registos de baptismos de 1860 a 1866.
- 1 livro de registos de óbitos de 1820 a 1867.

Freguesia de Póvoa de Cervães:

- 1 livro de registos de baptismos de 1846 a 1862.
- 1 livro de registos de óbitos de 1790 a 1865.

Freguesia de Quintela de Azurara:

- 1 livro de registos de baptismos de 1830 a 1862.
- 1 livro de registos de óbitos de 1821 a 1866.

Freguesia de Santiago de Cassurrães:

- 1 livro de registos de baptismos de 1847 a 1865.
- 1 livro de registos de casamentos de 1828 a 1863.
- 1 livro de registos de óbitos de 1821 a 1859.

Freguesia de Várzea de Tavares:

- 1 livro de registos de baptismos de 1823 a 1845.
- 1 livro de registos de baptismos de 1860 a 1862.
- 1 livro de registos de óbitos de 1822 a 1859.
- 1 livro de registos de óbitos de 1860 a 1868.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 236, 1969.10.08).

Para os devidos efeitos e de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 1630, de 9 de Junho de 1915, se publica a relação dos livros paroquiais da Conservatória do Registo Civil de Nelas, incorporados no Arquivo Distrital de Viseu, nos termos do artigo 37.º do Código do Registo Civil:

Concelho de Nelas:

Freguesia de Canas de Senhorim:

- 1 livro de registos de casamentos de 1864 a 1866.

Freguesia de Carvalhal Redondo:

- 1 livro de registos de baptismos de 1859 a 1866.

Freguesia de Nelas:

- 1 livro de registos de óbitos de 1821 a 1866.

Freguesia de Senhorim:

- 1 livro de registos de óbitos de 1866.
- 1 livro de registos de óbitos de 1865 a 1868.
- 1 livro de registos de óbitos de 1868.

Freguesia de Vilar Seco:

1 livro de registos de baptismos de 1860 a 1869.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 248, 1969.10.22).

NOTÍCIAS VÁRIAS

* Subordinada ao tema «Desenvolvimento» esteve patente ao público no Centro Académico de Democracia Cristã, de Coimbra, uma exposição organizada pela Juventude Universitária Católica da Faculdade de Ciências de Lisboa, de colaboração com uma livraria da capital.

* No passado dia 14 de Junho efectuou-se na Figueira da Foz uma homenagem a João de Barros, promovida pela Câmara Municipal. Na exposição biblio-iconográfica, realizada na casa do Paço, figuraram, além das espécies bibliográficas originais respeitantes ao poeta e de que é detentora a Biblioteca Municipal, obras autografadas e cartas pertencentes a particulares. Ferreira de Castro escreveu o prefácio do catálogo.

* A Câmara Municipal de Aveiro cedeu o salão de Exposições e conferências do novo edifício municipal para a Exposição Bibliográfica de Autores Aveirenses realizada por iniciativa do Clube dos Galitos.

* Na Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa está a ser preparada uma Exposição Bibliográfica e Experimental sobre o analfabetismo no mundo. Simultaneamente vai realizar-se uma mesa-redonda onde será abordado o tema: O papel do estudante na luta contra o analfabetismo.

* A Biblioteca pública de Irapuã (Brasil) passou a denominar-se Biblioteca «Assis Chateaubriand» em homenagem ao escritor que tanto contribuiu para o enriquecimento e renovação da cultura brasileira e para a projecção do Brasil no mundo.

* LUGARES QUE FORAM POSTOS A CONCURSO

* São avisados os segundos-bibliotecários e os segundos-conservadores do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968) com, pelo menos, um ano de serviço no lugar que ocupam, bem como os terceiros-bibliotecários e os terceiros-conservadores do mesmo quadro, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria, de que podem requerer, nos termos do artigo 15.º do citado decreto-lei, o seu provimento nos seguintes lugares:

De segundo-bibliotecário:

Um lugar na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra;

Um lugar na Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra;

Um lugar na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Os requerimentos, acompanhados da declaração a que alude o Decreto-Lei n.º 27 003, de 14 de Setembro de 1936, devem dar entrada nesta Direcção-Geral dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário do Governo*. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 191, 1969.08.16).

* Nos termos dos artigos 12.º e 14.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, é aberto concurso para provimento dos seguintes lugares do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968):

De terceiro-bibliotecário:

Um lugar na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.

Um lugar na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

De terceiro-conservador:

Um lugar no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Um lugar no Arquivo Distrital de Viseu.

Um lugar no Arquivo Distrital do Porto.

Um lugar na Biblioteca da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Um lugar na Biblioteca da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Um lugar na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Podem concorrer:

a) As pessoas habilitadas com o curso de bibliotecário-arquivista;

b) As pessoas que, embora ainda não habilitadas com o curso de bibliotecário-arquivista, já possuam aprovação nos exames finais de todas as disciplinas do mesmo curso;

c) As pessoas habilitadas com um curso superior.

Os requerimentos deverão dar entrada nesta Direcção-Geral no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário do Governo*. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 193, 1969.08.19).

* São avisados os segundos-bibliotecários e os segundos-conservadores do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), com, pelo menos, um ano de serviço no lugar que ocupam, bem como os terceiros-bibliotecários e os terceiros-conservadores do mesmo quadro com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria, de que podem requerer, nos termos do artigo 15.º do citado decreto-lei, o seu provimento nos seguintes lugares:

De segundo-bibliotecário:

Um lugar na Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Um lugar na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Os requerimentos, acompanhados da declaração a que alude o Decreto-Lei n.º 27 003, de 14 de Setembro de 1936, devem dar entrada nesta Direcção-Geral dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário do Governo*. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 228, 1969.9.29).

* Nos termos dos artigos 12.º e 14.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, é aberto concurso para provimento dos seguintes lugares do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968):

De terceiro-bibliotecário:

Dois lugares na Biblioteca Nacional de Lisboa:

Podem concorrer:

b) As pessoas habilitadas com o curso de bibliotecário-arquivista;

b) As pessoas que, embora ainda não habilitadas com o curso de bibliotecário-arquivista, já possuam aprovação nos exames finais de todas as disciplinas do mesmo curso;

COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS

c) As pessoas habilitadas com um curso superior.

Os requerimentos deverão dar entrada nesta Direcção-Geral, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente aviso no Diário do Governo, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1.º Certidão do registo de nascimento;
- 2.º Certidão do registo criminal;
- 3.º Atestado de robustez e de sanidade passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do candidato;
- 4.º Certificado de um dispensário oficial anti-tuberculoso comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva;
- 5.º Documento comprovativo do cumprimento dos preceitos da Lei do Serviço Militar;
- 6.º Para os candidatos referidos na alínea a), documento comprovativo da posse do curso de bibliotecário-arquivista, com indicação da respectiva classificação final. Para os candidatos referidos na alínea b), documento comprovativo da aprovação nos exames finais de todas as disciplinas do curso de bibliotecário-arquivista, com indicação das respectivas classificações. Para os candidatos referidos na alínea c), documento comprovativo da posse de um curso superior, com a indicação da informação final;
- 7.º Declaração a que se refere o Decreto-Lei n.º 27 003, de 14 de Setembro de 1936;
- 8.º Declaração a que se refere a Lei n.º 1 901, de 21 de Maio de 1935;
- 9.º Bilhete de identidade;
- 10.º Curriculum vitae: documento referindo todos os elementos que permitam a formação de um juízo sobre as aptidões profissionais do candidato, em especial as habilitações literárias e científicas e respectivas classificações, as bibliotecas e arquivos em que tenha servido e a qualidade do respectivo serviço e os estudos ou trabalhos técnicos que tenha publicado.

Os candidatos que forem funcionários do Estado apenas têm de apresentar os documentos mencionados nos n.ºs 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º.

Serão excluídos, sem outro aviso, os candidatos que não apresentarem, em perfeita ordem, dentro do prazo fixado, a documentação exigida. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 229, 1969.09.30).

* MOVIMENTO BIBLIOTECÁRIO

* Francisco França Amado — exonerado de terceiro-conservador do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), em serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, por ter sido provido noutro cargo. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 164, 1969.07.15).

* Licenciada Maria Clara de Sá Cruz Pereira da Costa, terceiro-conservador do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — exonerada, a seu pedido, por ter sido provida noutro cargo. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 180, 1969.08.02).

* Maria Helena Ribeiro Pereira da Costa Raposo — rescindido, a seu pedido, o contrato aprovado por despacho publicado no *Diário do Governo* n.º 89, 2.ª série, de 15 de Abril de 1965, para prestação de trabalhos extraordinários de expediente e inventário na Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 183, 1969.08.06).

COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS

* Licenciado António Manuel de Sousa Aragão Mendes Correia, segundo-conservador do Arquivo Distrital do Funchal, na situação de licença ilimitada e autorizado a regressar ao serviço por despacho de 9 de Maio de 1969 — provido no lugar de segundo-conservador do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), para prestar serviço no Arquivo Distrital do Funchal. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 183, 1969.08.06).

* Licenciada Maria Alice Baptista Velho Melo Falcão de Almeida Curado — aprovado o termo do contrato para catalogador da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 207, 1969.09.04).

* Maria Stela Costa Correia — aprovado o termo do contrato para segundo-bibliotecário além do quadro da Biblioteca Nacional de Lisboa. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 207, 1969.09.04).

* Licenciada Maria de Fátima Vila Pouca e Cunha — nomeada segundo-conservador do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), para prestar serviço na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 214, 1969.09.12).

* Mariana de Freitas Prazeres Júlio Miranda de Mesquita — aprovado o termo do contrato para, como terceiro-conservador do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), prestar serviço no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 222, 1969.09.22).

* Maria Manuela Cardoso da Silva Nunes — aprovado o termo do contrato para, como terceiro-conservador do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350 (nova redacção do Decreto-Lei n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), prestar serviço no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 223, 1969.09.23).

* Licenciada Maria Emília Moreira Martins Raposo — aprovado o termo do contrato para terceiro-bibliotecário da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 223, 1969.09.23).

* Maria Valentina Cota do Amaral Sul Mendes, terceiro-bibliotecário da Biblioteca Nacional de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido provida noutro lugar. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 225, 1969.09.25).

* Maria Arlete da Silva Carvalho de Meneses Marques Andrade, terceiro-bibliotecário da Biblioteca Nacional de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido provida noutro lugar. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 225, 1969.09.21).

* Licenciada Maria Laura da Silva Pereira — aprovado o termo do contrato para, como terceiro-bibliotecário do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), prestar serviço na Biblioteca Nacional de Lisboa. (Registo T. C. 38 495, de 12 de Agosto findo. Visado em 23 do corrente. Não são devidos emolumentos). (*Diário do Governo*, II Série, n.º 236, 1969.10.08).

COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS

* Maria Stela Costa Correia, terceiro-bibliotecário da Biblioteca Nacional — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido provida noutro lugar. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 238, 1969.10.10).

* Licenciada Lídia Maria Mendes Pinheiro Pimentel — aprovado o termo do contrato para como terceiro-bibliotecário do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965 (nova redacção do Decreto n.º 48 489, de 18 de Julho de 1968), prestar serviço na Biblioteca Nacional de Lisboa. (*Diário do Governo*, II Série, n.º 242, 1969.10.15).